



Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 263

APELO ao Congresso Nacional pela rejeição do Projeto de Lei n.º 1.117/15, do Deputado Federal Alceu Moreira (PMDB – RS), que altera os dispositivos da Lei Federal n.º 11.105/2005, para introduzir disposições relativas às tecnologias genéticas de restrição de uso de variedade.



Considerando que o produtor rural pode ser conceituado como pessoa física ou jurídica que desenvolve atividades com fins econômicos ou, principalmente, de subsistência, por meio de agricultura, da pecuária e por meio de outras atividades da exploração do solo;

Considerando que grande parte dos agricultores do país trabalham em pequenas e médias propriedades com poucos recursos tecnológicos e formadas, normalmente, por mão de obra familiar, sendo essas atividades de baixa produtividade, criando entraves na produção agrícola;

Considerando que o Projeto de Lei n.º 1.117/2015, altera os dispositivos da Lei Federal n.º 11.105/2005, a Lei da Biossegurança, estabelecendo o cultivo comercial de plantas propositalmente estéreis, abrandando a legislação que proíbe a comercialização das sementes Terminator – sementes modificadas geneticamente para ficarem estéreis a partir da 2.ª geração;

Considerando que os agricultores de pequena e média produção que, no momento, conservam as sementes de quase 2/3 (dois terços) de seus cultivos para realizarem a plantação no ano posterior, seriam afetados financeiramente, pois seriam obrigados a comprarem os grãos para o plantio;

Considerando que a disseminação das sementes Terminator poderia causar danos ao ecossistema, modificando a fauna e a flora nacional;

Considerando, por fim, que este projeto vai na contramão da Convenção sobre Diversidade Biológica, que possui 192 países signatários, e causaria graves prejuízos econômicos aos agricultores e ao meio ambiente deste país que ainda possui uma grande diversidade biológica e vários programas de combate à exploração



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 263 – fls. 02)

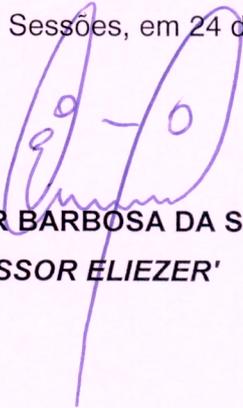
abusiva do solo, evitando a extinção dos recursos vegetais e minerais, utilizando-se de meios alternativos de cultivo,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional para a rejeição do Projeto de Lei n.º 1.117/15, do Deputado Federal Alceu Moreira (PMDB – RS), que altera os dispositivos da Lei Federal n.º 11.105/2005, para introduzir disposições relativas às tecnologias genéticas de restrição de uso de variedade.

Dê-se ciência desta deliberação ao:

1. Presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha;
2. Deputado Federal Miguel Haddad;
3. Presidente do Senado Federal Renan Calheiros.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.


ELIEZER BARBOSA DA SILVA
'PROFESSOR ELIEZER'